



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47162/2022 – SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00019189/2022-89](#)

SIGGo nº: 47162

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.879/0001-61, com sede na Alameda Oceania, nº 56, Sala 02 e Galpão (Lado direito), Polo Empresarial - Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-308, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **GIUSEPPE FORESTIERO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.023.683-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.128.018-72, e por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 25.573.598-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.646.158-66, na qualidade de Diretores da Empresa, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do [Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF](#).

2.2 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Gerência de Apoio Operacional/DIAPRE/UGPAT/SUAG/SEGEA/SEPLAD, por meio do Memorando nº 8/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DIAPRE/GEAOP ([110779943](#)), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 130/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([111429344](#)), para **acrescer aproximadamente 4,32%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 1.498.899,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais) para o montante de **R\$ 1.563.609,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e nove reais), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

Contrato nº 47162/2022							Após acréscimo				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Mensal unit.	Valor Mensal total	Valor Anual total	Valor Total 30 meses	Quant. Estimada	Valor Mensal unit.	Valor Mensal total	Valor Anual total	Valor Total 30 meses
1	Licença de Ramal Nuvem	1.068	R\$ 13,00	R\$ 13.884,00	R\$ 166.608,00	R\$ 416.520,00	1.150	R\$ 13,00	R\$ 14.950,00	R\$ 179.400,00	R\$ 448.500,00
2	Licença Atendente de Call Center	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 135.000,00	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 135.000,00
3	Licença de Supervisor de Call Center	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9.000,00	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9.000,00
4	Licença de Softphone para Reuniões	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00
5	Aluguel de Aparelho IP - Básico	1.068	R\$ 13,00	R\$ 13.884,00	R\$ 166.608,00	R\$ 416.520,00	1.150	R\$ 13,00	R\$ 14.950,00	R\$ 179.400,00	R\$ 448.500,00
6	Aluguel de Gateway	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 54.000,00	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 54.000,00
7	Aluguel de Headset	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	R\$ 11.700,00	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	R\$ 11.700,00
8	Funcionalidade de Gravação (por ramal)	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 27.000,00	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 27.000,00
9	Instalação entroncamento Digital E1 (R2D/ISDN) com 30 canais	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
10	Assinatura entroncamento Digital E1 (R2D/ISDN) com 30 canais e franquia ilimitada para qualquer telefone fixo ou móvel do Brasil	18	R\$ 754,95	R\$ 13.589,10	R\$ 163.069,20	R\$ 407.673,00	18	R\$ 754,95	R\$ 13.589,10	R\$ 163.069,20	R\$ 407.673,00
11	Assinatura Blocos de 50 ramais DDR	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 16.500,00	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00	R\$ 17.250,00
12	Minutos LDI - Destinos Estados Unidos	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 120,00	200	R\$ 0,02	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ 120,00
13	Minutos LDI - Destinos Europa	50	R\$ 0,02	R\$ 1,00	R\$ 12,00	R\$ 30,00	50	R\$ 0,02	R\$ 1,00	R\$ 12,00	R\$ 30,00
14	Minutos LDI - Destino América do Sul, Norte e Central (exceto Cuba)	20	R\$ 0,02	R\$ 0,40	R\$ 4,80	R\$ 12,00	20	R\$ 0,02	R\$ 0,40	R\$ 4,80	R\$ 12,00
15	Minutos LDI - Destinos Ásia, África, Oceania, Antártida (exceto São Tomé e Príncipe, Diego Garcia, Timor Leste e Ilhas Nauru)	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00
16	Minutos LDI - Destino Cuba	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00
17	Minutos LDI - Destino São Tomé e Príncipe	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00
18	Minutos LDI - Destino Diego Garcia, Timor Leste e Ilhas Nauru	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00	10	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 6,00
VALORES TOTAIS POR GRUPO (R\$)				R\$ 51.703,30	R\$ 600.639,60	R\$ 1.498.899,00			R\$ 53.860,30	R\$ 626.523,60	R\$ 1.563.609,00
									MAJORAÇÃO		4,32%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE05348 ([112703172](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

GIUSEPPE FORESTIERO
Diretor

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE
Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO, RG nº 13.023683-4 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 08:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, RG nº 25573598 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 08:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 23/05/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113124542 código CRC= **38809B0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívica - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

33138150

00040-00019189/2022-89

Doc. SEI/GDF 113124542